**RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PP 056/2018 (2)**

1. O item 9, Desenvolvimento de Sistemas, está sendo contratado na métrica de PF, diferente dos outros que serão mensurados em HST. Diante disso gostaríamos de informações de como será a medição deste item, qual guia de métrica será usado, SISP, IFPUG, NESMA?

 **RESPOSTA**: O guia de métrica a ser adotado é o IFPUG.

1. Solicitamos que sejam disponibilizadas informações sobre a metodologia utilizada para cálculo do valor estimado para o item 9 (R$150,75) já que o valor do ponto de função está menor que o da HST.

**RESPOSTA**: A metodologia utilizada para a obtenção do valor relativo ao Ponto de Função - item 9, foi a apuração da média aritmética simples dos valores constantes nas cotações com três empresas do setor.

1. Caso a licitante apresente valor superior ao constante no item 7, ela poderá ser desclassificada?

**RESPOSTA:** Os valores apresentados são uma referência, podendo ter oscilação, para mais ou para menos, no decorrer do certame. Entendemos, portanto, que não cabe desclassificação no caso da apresentação de valores individuais superiores, tendo em vista a licitação ser menor preço global.